



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 23 de Julho de 2020 – Ano IV – Edição nº 108 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



**Estado da Bahia
Prefeitura de Valente**

Gabinete do Prefeito

Interessado: Gabinete do Prefeito

Servidor: Eliseu Araújo da Cunha – Matrícula n.º 4485

P.A n.º 161-A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 24 e seguintes da Lei Orgânica e nos Termos do Artigo 155 da Lei Complementar 008/2006, considerando o despacho da Comissão de Inquérito constituída no P.A n.º 161-A, datado de 17 de junho de 2020, manda publicar no Diário Oficial do Município e no átrio desta Prefeitura **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ao Servidor Eliseu Araújo da Cunha – Matrícula n.º 4485 para que tome conhecimento do seguinte:

1. Comunica a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 161-A, para apurar Abandono de Cargo do servidor desde a data de 02 de janeiro de 2017 sendo que não compareceu ao seu local de trabalho, com a instauração do Processo Administrativo com a indicição do Servidor Eliseu Araújo da Cunha;
2. Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste Edital a, num prazo não superior a sessenta (60) dias, CONVOCADO para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 008/2006, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial;
3. O servidor em questão pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de 8 as 12:00 horas junto à Sub Procuradoria Jurídica deste Município na Sede desta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2020

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de junho de 2020.

Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira
23 de Julho de 2020
Ano IV – N° 108



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51